



DECRETO N.º 5185, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

DOS MUNICÍPIOS EM

18/02/25

CFE.LEI MUNICIPAL 0826/2020.

Márcia Spielmann
CRC/SC 025666/0-2

"SUPLEMENTA DOTAÇÃO QUE ESPECIFICA NO ORÇAMENTO VIGENTE".

JULIANO LUIZ BORTOLANZA, Prefeito de Riqueza, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que estão autorizadas na Lei Municipal N.º. 936 art. 5º, § 1º, inciso III, de 02 de novembro de 2024;

D E C R E T A:

Art. 1º Abre crédito suplementar às dotações orçamentárias, no valor total de R\$ 141.950,00 (cento e quarenta e um mil e novecentos e cinquenta reais) adiante classificada e discriminada:

06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.01 - Fundo Municipal de Saúde

Atividade: 103010006.1.008 - Obras Instalações e Equipamentos de Saúde


Elemento: 4.4.90.00/-411 Aplicações Diretas.....R\$ 141.950,00

Fonte de Recursos: 2500/1002 Recursos não vinculados de Impostos

Art. 2º Para fazer face aos recursos suplementados no artigo anterior, serão à conta do Superávit Financeiro do Exercício de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Riqueza/SC, 18 de fevereiro de 2025.


JULIANO LUIZ BORTOLANZA
Prefeito de Riqueza


Márcia Spielmann
Contadora

Márcia Spielmann
Contadora
CRC/SC 025.666/0-2
Município de Riqueza

Registro informatizado nesta data
Riqueza, 18 de fevereiro de 2025